

Estudo Técnico Preliminar 80/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65378.013522/2024-14

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa a substituição do atual contrato atual junto da Companhia de Saneamento do Paraná Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45, que é uma AUTARQUIA ESTADUAL, concessionária de serviço público, conformando-se, ainda, como a **única fornecedora** possível dos serviços de distribuição de água no estado do Paraná, conforme Lei nº 4684, de 23JAN63 e Lei nº 4878, de 19JUN63, ambas do estado do Paraná, o que importaria a conclusão de que há inviabilidade de competição em virtude de ser fornecedor exclusivo, diante do exposto, fica expresso nos termos do caput do Art.74.

Art. 74. É **inexigível a licitação quando inviável a competição**, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa	KARIN CRISTIANE RAUEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deve oferecer um bom serviço de atendimento ao cliente, com canais de comunicação acessíveis para os cidadãos reportarem problemas, fazerem sugestões ou obterem informações sobre os serviços prestados.

A empresa deve ter planos de contingência e emergência bem definidos para lidar com situações como interrupções no fornecimento de água, vazamentos de esgoto ou desastres naturais que possam afetar a infraestrutura de abastecimento de água e saneamento.

Os valores das cobranças deverão estar de acordo com a tarificação oriunda das taxas e tarifas dispostas no portal <https://site.sanepar.com.br/clientes/nossas-tarifas>

5. Levantamento de Mercado

No caso da distribuição de Água através de tubulação, a SANEPAR é uma AUTARQUIA ESTADUAL, concessionária de serviço público, conformando-se, ainda, como a **única fornecedora** possível dos serviços de distribuição de água no estado do Paraná.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da contratação de serviço essencial de natureza continuada de fornecimento de água e tratamento de esgoto a para as instalações sob responsabilidade da B Adm Ap 5ª RM no Estado do Paraná, visando à manutenção das atividades finalísticas desta instituição pública federal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para estimativa da despesa teve como base o valor total das despesas do último triênio, exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerando que os valores sofrem alterações conforme reajuste e alterações das tarifas que são divulgadas através do portal <https://site.sanepar.com.br/clientes/nossas-tarifas>

O valor das despesas foi retirado da ferramenta esplanada (anexo a este ETP) do Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG), do Exército Brasileiro. Ferramenta esta utilizada para gerir a administração das unidades militares do Exército.

Da análise obteve-se os seguintes dados de despesas

ANO	Total MÉDIO Mensal	Valor total ANUAL
2022	R\$ 52.905,28	R\$ 634.863,37
2023	R\$ 51.728,07	R\$ 620.736,87
2024	R\$ 52.878,17	R\$ 634.538,08
VALOR MÉDIO PARA 3 ÚLTIMOS ANOS		R\$ 630.046,11

Diante do exposto, tem-se um total MÉDIO no último triênio de R\$ R\$ 630.046,11. No entanto, sabe-se que o valor varia de acordo com as tarifas estimadas e que o valor contratual é **estimativo**, então considerando-se variações das tarifas, estima-se um adicional de 20% sobre o total, perfazendo R\$ 756.055,33 anual, arredondando para baixo **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, sendo um consumo médio mensal de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 750.000,00

Considerando as estimativas do item 7, o valor estimado da contratação é de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, sendo um consumo médio mensal de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto.

A contratação se dará em único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação encontra-se de acordo com o PGC 2025 desta Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter o fornecimento ininterrupto de água a todas as dependências sob responsabilidade da B Adm Ap 5ª RM.

13. Providências a serem Adotadas

Assinar contrato com a empresa.

Fiscal de contrato realizar capacitação e acompanhamento do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental decorrente desta contratação, ficando a cargo da prestadora toda responsabilidade quanto aos critérios para a distribuição de água e o tratamento de esgoto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por atender aos requisitos legais da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KARIN CRISTIANE RAUEN

Chefe da Equipe de Planejamento